Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

TRIBUNAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO
CORREGEDORIA

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

REF: CORREIÇÃO ORDINÁRIA PARCIAL NA 5ª AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS

Ao décimo quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, na Sala de Audiência do 6º andar da sede da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, **presentes** o **CORREGEDOR** da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Rúbio Paulino Coelho; o **JUIZ DE DIREITOTITULAR da 5ª AJME**, Paulo Eduardo Andrade Reis; **o JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO da 5ª AJME**, João Libério da Cunha; a **SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA**, Vaneide Cristina da Cruz e o **GERENTE DE SECRETARIA DA 5ª AJME**, Márcio dos Santos Alves; para a realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA de abertura dos trabalhos da Correição Ordinária Parcial na 5ª AJME e de recebimento de denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários da 5ª AJME**.

Primeiramente, o Desembargador Corregedor fez a abertura dos trabalhos cumprimentando a todos, enfatizando os objetivos da Correição Ordinária. Destacou, ainda, o êxito nas correições ordinárias parciais realizadas na 2ª e 4ª Auditorias e que não será diferente na 5ª AJME. Salientou que a correição é sempre bem-vinda e não tem um sentido de punição, uma vez que a Corregedoria atua como um órgão orientador e fiscalizador e que o momento é de aperfeiçoamento. Que este ano foi elaborado o calendário visando a realização das correições em todas as Auditorias, e que será completado até outubro.

O Corregedor agradeceu a todos pelo empenho no ano difícil quando a pandemia se instalou na segunda quinzena de março de 2020, momento em que as vidas mudaram, tornando um desafio para todos. Assim, os transtornos provocados pela Covid 19 acarretou mudanças de comportamento nesta Justiça Militar mineira. Salientou a realização dos trabalhos e audiências remotas e a consequente alteração na rotina de trabalho, frisando que tudo isso nos afetou profissionalmente e que muitos obstáculos foram superados, inclusive o medo da doença. Houve momentos de se pensar que não daríamos conta, porém aos poucos, as dificuldades foram devidamente enfrentadas.

Frisou ainda o Corregedor que o importante é procurar entender esse momento no qual servidores perderam familiares, outros adquiriram a doença, e tudo alinhado também ao cumprimento de diversas *demandas* requeridas pelo CNJ. Foi feito de tudo para nos ajustar e começamos a nos organizar. Sobreveio o bom senso e fizemos a leitura do ambiente que nos trouxe uma reflexão: temos de aprender a conviver com as fragilidades do outro, pois estas se evidenciaram durante a pandemia. Fica o agradecimento por estarmos com saúde. Nesse sentido, é preciso refletir sobre esse contexto para o nosso crescimento como seres humanos.

Concluindo, o desembargador Corregedor agradeceu também aos servidores da Corregedoria pelos desafios e na habilidade para solucionar conflitos, porque dificuldades de relacionamento existiram nesse período difícil, ao mesmo tempo em que existiram problemas com servidores que adoeceram, e que o número destes se reduz a cada dia (daí a necessidade de se realizar concurso) e que, em razão da pandemia, em 2020 esta Corregedoria não realizou correições nas Auditorias. Por fim, agradeceu também aos servidores da 5ª AJME, bem como aos juízes desta Auditoria e reforçou que Corregedoria sempre estará de portas abertas, pois somos solucionadores de problemas, visando buscar caminhos e alternativas.

Logo após, foi dada a palavra ao Juiz de Direito Titular da 5ª AJME, PAULO EDUARDO ANDRADE REIS, que agradeceu aos servidores de sua Auditoria, afirmando que as portas da 5ª AJME estão abertas. Ressaltou que fez a autoinspeção, e que esse é o momento de aperfeiçoar o trabalho. Elogiou o trabalho de sua Auditoria, capitaneado pelo Gerente de Secretaria, Márcio dos Santos Alves e destacou as dificuldades da 5ª AJME, salientando não possuir sala de audiência.

Em seguida, foi dada a palavra ao Juiz de Direito Substituto da 5ª AJME, João Libério da Cunha, que também fez o seu agradecimento aos servidores de sua Auditoria e reiterou a frase dita pelo Corregedor: *que a correição não deve fiscalizar com intuito de punir*. Enalteceu também a nova postura da corregedoria.

Por derradeiro, o Gerente de Secretaria, Márcio dos Santos Alves louvou o empenho e a dedicação de todos os servidores e estagiários da 5ª AJME e que esta unidade judiciária estará à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos para facilitar os trabalhos.

Apregoados os procedimentos correcionais, não houve comparecimento de nenhuma parte para qualquer manifestação de reclamação ou denúncia. **Registrou-se também a presença dos demais servidores da Corregedoria:** Klaus Edwin Florio Busich Tostes, Thiago Augusto Pereira, Gislene Amarante Cunha, Gustavo Waller Teobaldo, Leandro Augusto de Albuquerque Alves e Matheus Stancioli Hazan. **Presentes** ainda os **servidores da 5ª AJME:** Marcos Roberto Maciel, Eliane Fátima Almeida e Clarissa Vitória Ferreira Silva.

Por fim, o Desembargador Corregedor declarou abertos e instaurados os procedimentos da Correição Ordinária Parcial na 5ª Auditoria da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e finalizou a presente Audiência Pública, determinando que fosse disponibilizado o **Formulário de Fiscalização**, no balcão de entrada da Corregedoria e nas unidades judiciárias durante todo o período da correição.

Nada mais havendo, eu, Vaneide Cristina da Cruz, Secretária da Corregedoria, lavrei esta Ata, que vai assinada pelas pessoas abaixo nominadas.

PELA CORREGEDORIA:

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

Secretária da Corregedoria
Vaneide Cristina da Cruz

PELA 5ª AJME-Cível:

Paulo Eduardo Andrade Reis
Juiz de Direito Titular da 5ª AJME

João Libério da Cunha
Juiz de Direito Substituto da 5ª AJME

Márcio dos Santos Alves
Gerente de Secretaria da 5ª AJME